



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS -PE,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E FICA
PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do
Estado de Pernambuco, **PROCESSO TCE-PE Nº 19100292-6**, Prestação de Contas -
Governo;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário da Câmara Municipal de
Vereadores de Machados;

Art. 1º - Ficam **REPROVADAS AS CONTAS** do Ex-Prefeito, ARGEMIRO
CAVALCANTI PIMENTEL, relativas ao exercício financeiro 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Plenário da Casa Legislativa Flavio Pessoa Guerra, em 17 de abril de 2024.

José Rogério Silva

Presidente

Everaldo Francisco da Silva

1º Secretário

Gilberto Jorge da Silva

2º Secretário